

**DECRETO Nº 21.391, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 2.342.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 2.342.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

|          |  |              |
|----------|--|--------------|
| Crédito: | 4000-17.0512.187.1262-QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS |              |
|          | Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS                  |              |
|          | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 2.200.000,00 |
| Recurso: | SUPERAVIT FINANCEIRO   | 2.200.000,00 |
| Crédito: | 4000-17.0512.187.1757-MELHORIA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS            |              |
|          | Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS                  |              |
|          | 4490 - INVESTIMENTOS   | 142.000,00   |
| Recurso: | SUPERAVIT FINANCEIRO   | 142.000,00   |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral, em exercício.